

XII - representantes do Ministério da Igualdade Racial:
Lucas Silveira Andrade Martins; e
Melina Marques de Lima; suplente;
XIII - representantes do Ministério das Mulheres:
Andréa Henrique Campos da Fonseca; e
Kelly Rejane de Almeida Romão Gonzaga; suplente;
XIV - representante do Ministério da Fazenda:
Pablo Bello Arellano;
XV - representantes da Advocacia-Geral da União:
Raphael Ramos Monteiro de Souza; e
Luís Eduardo Sales Cordeiro; suplente.
Art. 2º Fica revogada a Portaria Comitê Executivo do CIDADIGITAL Nº 14, de 4 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA VEIGA
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3.902, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, § 2º, inciso I da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e o art. 6º, I da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 910692 para exercer o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a)-Geral, código FCE 1.13.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SG/PR nº 201, de 8 de outubro de 2025, do Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 129, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de novembro de 2025, Seção 2, página 3, referente à dispensa, a pedido, de MARIA FEITOSA DE MENESES da Função Comissionada Executiva de Coordenadora de Projeto, FCE 3.10, do Gabinete da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

JOSUÉ AUGUSTO DO AMARAL ROCHA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 660, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, de acordo com o disposto na Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o resultado final do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, divulgado pelo Edital nº 22 - Procurador Federal, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 94-A, de 16 de maio de 2024, Seção 3, págs. 1 e 2, e homologado pela Portaria AGU nº 199, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2024, Seção 1, págs. 71 a 75, e que consta no Processo Administrativo nº 00407.014951/2024-79, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria, constantes da Portaria AGU nº 559, de 2 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 6 de outubro de 2025, Seção 2, págs. 3, e da Portaria AGU nº 577, de 15 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 16 de outubro de 2025, Seção 2, págs. 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTE DA PORTARIA AGU Nº 559, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025, E DA PORTARIA AGU Nº 577, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
(listados por número de inscrição, nome, nota final, classificação no respectivo sistema de concorrência e sistema de concorrência)

Seq.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Concorrência
217	10015099	Vitor Turton Lopes Galvao	432.90	51	Ampla
218	10016523	Marina de Moura Falcao	431.37	60	Ampla
219	10013771	Silvano Vasconcelos Araujo	430.81	64	Ampla
221	10009000	Marcela Pedrosa Barros	428.94	74	Ampla
222	10015434	Julio Cesar Souza dos Santos	428.10	82	Ampla
224	10020792	Luciana Santini da Silva Pereira	422.06	120	Ampla
226	10011300	Marina Grimaldi de Castro	421.25	128	Ampla
227	10001910	Taina Prata de Araujo	420.43	136	Ampla
228	10006040	Andre Ricardo Peixoto	420.20	140	Ampla
229	10008734	Augusto Telles Netto Vasconcelos	420.04	143	Ampla
230	10005178	Rafael Heider Barros Feijo	420.02	144	Ampla

PORTARIA AGU Nº 662, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, de acordo com o disposto na Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, divulgado pelo Edital nº 22 - Procurador Federal, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 94-A, de 16 de maio de 2024, Seção 3, págs. 1 e 2, e homologado pela Portaria AGU nº 199, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2024, Seção 1, págs. 71 a 75, e o que consta no Processo Administrativo nº 00407.014951/2024-79, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo efetivo de Procurador Federal de 2ª Categoria, os candidatos aprovados e relacionados no Anexo I.

Art. 2º Os candidatos nomeados no Anexo I ficam convocados neste ato para apresentação dos documentos e exames médicos relacionados no Anexo II desta Portaria até cinco dias antes da posse.

Parágrafo único. A realização dos exames médicos de que trata o caput deste artigo ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º A data da posse será agendada com os candidatos nomeados, após a conferência da documentação citada no artigo anterior.

Art. 4º Os candidatos nomeados serão convocados para a escolha de vagas em ato específico da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 5º Consolidar, na forma do Anexo III, a lista de candidatos nomeados para o cargo efetivo de Procurador Federal de 2ª Categoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO I

CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
(listados por ordem de nomeação considerando os critérios de alternância e proporcionalidade, número de inscrição, nome, nota final, classificação no respectivo sistema de concorrência)

Seq	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Concorrência
218	10027650	Eliza Victoria Silva Lemos	419.43	150	Ampla
219	10008990	Raiana Alecio Teles de Melo	418.83	155	Ampla
220	10018320	Horigenes Fontes Soares Neto	418.56	158	Ampla
221	10021727	Jamil Danilo Silva de Oliveira	418.27	160	Ampla
222	10013101	Marcelo Fidalgo Neves	417.19	173	Ampla
223	10012430	Jose Antonio Floriano Alves Junior	416.77	177	Ampla
224	10020517	Rodrigo Fonseca Argolo	416.63	180	Ampla
225	10002527	Igor de Lazari Barbosa Carneiro	413.39	208	Ampla
226	10010911	Andre Ferraz Arcoverde	413.34	209	Ampla
227	10004678	Micael Muller Iserhardt	413.24	211	Ampla
228	10009368	Sergio Lopes Cavalcante de Oliveira	413.10	212	Ampla
229	10013881	Joao Victor Lagustera Rigoldi	412.69	217	Ampla
230	10008870	Debora Pascal de Almeida	412.46	219	Ampla
231	10008517	Pedro Bandeira de Melo Paiva	411.77	224	Ampla
232	10001999	Davi Carvalho Soub	411.35	227	Ampla
233	10012043	Gabriel Melo Dutra	411.14	229	Ampla

ANEXO II

DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS	
1	Formulário de dados cadastrais de ingresso a ser preenchido no Sistema Sigepe
2	Comprovante de Situação Cadastral (Comprovante de Situação Cadastral no CPF - fazenda.gov.br);
3	Documento de Identificação: será obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (RG) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); ou, CNH (número, UF e data da emissão);
4	Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento - com eventual averbação);
5	Título de eleitor;
6	Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
8	Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante;
9	Comprovante de residência;
10	Comprovante de conta salário nos bancos cadastrados;
11	Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC devidamente registrado;
12	Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Caso o candidato nomeado ainda não possua a carteira da OAB, poderá apresentar o protocolo de requerimento de expedição da carteira (Atenção: observar o tem item 3.13 dos Editais nº 1/2022, para os casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia);
13	Em caso de naturalizado ou equiparado, apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação e informar a data de chegada ao Brasil e o país de origem; e para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
14	Comprovante de entrega da declaração obtida no Sistema e-Patri (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112/1990); (epatri.cgu.gov.br/signin)
15	Declaração de Acúmulo de cargos e empregos públicos (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112/1990) e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual (Art. 117, X, Lei nº 8.112/1990) a ser preenchida no Sistema Sigepe;
16	Cópia da solicitação de demissão, exoneração ou vacância, se for o caso (ATENÇÃO para concomitância entre a vacância no antigo órgão e a posse na AGU);
17	Declaração confeccionada pelo órgão/entidade a que está vinculado, se for o caso, informando: nome completo, cargo ocupado, ato de nomeação, data da posse, data do exercício e regime previdenciário (se foi optado pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei nº 12.168/2012);
18	Declaração teto constitucional (CFRB/88, artigo 37, inciso XI);
19	Declaração para atendimento aos art. 132, 135 e 137 da Lei nº 8.112/1990;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450

